ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL Nº 1138

de 22 de agosto de 1995

INCLUI NA LEI MUNICIPAL Nº 998 DE 03 DE MAIO DE 1993 O ANEXO I, PARA O PERÍODO DE 1994 A 1997

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica incluída na Lei Municipal nº 998 de 03 maio de 1993, referente ao **Plano Plurianual** para o período de 1994 a 1997, constituído pelos anexos desta Lei, será executado nos termos da Lei das Diretrizes Orçamentárias de cada exercício do orçamento anual.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de agosto de 1995.

DALTRO MARTINS SARAIVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SÉRGIO CARVALHO
Chefe do Gabinete

JAIRO LUIZ LEANDRO CHAVES
Secretário Municipal de Finanças

PUBLICADA DE 22/08/95 A 06/09/95
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

R O G R A M A S	O B J E T I V O S
PROCESSO LEGISLATIVO Recepções e Homenagens	Oportunizar a Câmara Municipal a desenvolver atividades técnicas e sociais, proporcionando aperfeiçoamento no trabalho e o bem comum, propiciando também a galeria das ex-mandatárias do poder legislativo.
ENSINO FUNDAMENTAL Construção de praças de recreação nas escolas municipais.	Contribuir para o desenvolvimento de socialidade e de atividades lúdico-criativas e recreativas.
CULTURA Ampliação e melhoria do Centro Esportivo Municipal Mário da Silva Colares: Construção das alas superiores para a prática de jogos e realização de atividades culturais e sociais da população do município.	Promover a socialização e a integração entre os elementos da comunidade, através de programasculturais e sociais despertando o gosto pelas atividades artísticas, recreativas e desportivas.

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
.02- Reconstrução e equipamemto do Parcão Municipal, visando oferecer esporte e lazer à comunidade.	Oportunizar o acesso e a participação da comunidade em qual, nas promoções culturais, esportivas e de lazer.
.03- Construção de muros e arquibancadas na quadra de futebol sete da Vila Norte.	Oferecer melhores condições de infra-estrutura à população quando da realização de atividades desportivas.
.04- Assinatura de Convênio para o intercâmbio cultural entre Aprillia na Itália e Mostardas no Rio Grande do Sul, devido ao elo existente entre estas duas cidades, motivado pela figura de Menotti Garibaldi.	Promover intercâmbio cultural entre as cidades de Aprillia na Itália e Mostardas no Rio Grande do Sul, cidades irmãs, em homenagem ao nascimento de Menotti Garibaldi.
- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA .01- Remodelação da Praça Olegário Cunha.	Melhoria na estética e adaptação para uso das áreas de recreação.

P R O G R A M A S	O B J E T I V O S
- **SANEAMENTO**)1- Construção de rede de água em diversas ruas e avenidas.	Ampliar a rede de água para beneficiar a população da cidade.
- **TRANSPORTE RODOVIÁRIO**)1- Aquisição de 2(dois)ônibus para o transporte coletivo(art. 9º, ítemXXXVI Letra C, da Lei Orgânica Municipal)	Ampliar os serviços de transportes coletivos no município facilitando o deslocamento de pessoas da zona rural à sede do município e vice-versa.